

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

N.º 21A/SRH/2014

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, através da Superintendência de Recursos Humanos - SRH, torna público o **Edital** de Concurso Público para o cargo de **Técnico Universitário Superior**, de acordo com a Lei Estadual nº 6.701/2014, o Decreto Estadual nº 43.876/2012 e o Processo n.º E-26/007/9410/2014, para provimento imediato, sob o regime estatutário, conforme quadro abaixo:

PERFIL	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL (BASE NOVEMBRO / 2014)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ARTE-EDUCADOR	01 (*)	R\$ 4.800,00	40 h/sem. (**)

(*) O presente certame destina-se a suprir vaga do Ecomuseu Ilha Grande, situado no município de Angra dos Reis – RJ.

(**) O candidato deverá ter disponibilidade de permanência em Vila Dois Rios – Ilha Grande.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este **Edital**, pelo **Regulamento dos concursos públicos da UERJ**, doravante denominado **Regulamento**, e por eventuais retificações, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.srh.uerj.br/concurso>.

1.2 O atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do concurso, será realizado através do e-mail divulgaconcursos@srh.uerj.br, com exceção do pedido de correção de dados de inscrição, que deverá ser enviado para o e-mail contato.concurso@srh.uerj.br.

1.3 Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, o candidato deverá consultar a página eletrônica da SRH no endereço <http://goo.gl/uB2vqh>.

Parágrafo Único: Os servidores terão direito ao adicional de qualificação, após análise e aprovação do título apresentado, de acordo com o Anexo III da Lei Estadual nº 6.701/2014, que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ, disponível no endereço eletrônico <http://goo.gl/cEjncM>

2. DA UERJ

Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social.

A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende, São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande no município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico; Ciências Sociais; Educação e Humanidades; e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional, além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também o Hospital Universitário Pedro Ernesto, a Policlínica Piquet Carneiro, o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer.

O **Ecomuseu Ilha Grande**, vinculado ao Departamento Cultural da Sub-Reitoria de Extensão e Cultura (SR-3) da UERJ, é um programa de extensão que possui quatro núcleos básicos: Centro Multimídia, Museu do Cárcere, Museu do Meio Ambiente e Parque Botânico – que funcionam de forma integrada com o meio-ambiente e a comunidade da ilha, tendo sede em Vila Dois Rios. O **Ecomuseu está situado em Vila Dois Rios - Ilha Grande** e tem como um de seus principais objetivos o desenvolvimento de ações e atividades de pesquisa voltadas à preservação e difusão de conhecimentos relacionados ao meio ambiente, à história e à vida sociocultural da ilha.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

- 3.1 Elabora e realiza ações de interação com as comunidades interna e externa à Universidade e públicos diversos, promovendo atividades educativas que visem integração, diálogo social e produção de conhecimento.
- 3.2 As funções e atribuições estão definidas considerando o Manual de Cargos vigente na UERJ e definida pela área de atuação, conforme segue abaixo:
- a) Atuar como multiplicador cultural, estimulando manifestações artísticas culturais, levando as pessoas a terem outro olhar e outra relação com a própria existência, contribuindo com o bem-estar do público;
 - b) Desenvolver, coordenar e executar projetos educacionais, sociais e culturais e políticas sociais visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida do público;
 - c) Aprofundar conceitos relacionados à formação de valores, implementando ações educativas, ministrando cursos e palestras, preparando visitas, desenvolvendo estudos do público alvo, preparando material educativo, entre outros;
 - d) Auxiliar na formatação de projetos e atividades conjuntas com outras instituições de interesse artístico, cultural e social;
 - e) Atuar na interface com entidades educacionais públicas e privadas, potencializando a frequência de público dos eventos, elaborando convites a essas entidades e agendando visitas educativas de grupos acompanhados de professores;
 - f) Elaborar documentos técnicos como pareceres, informes e relatórios, através da realização de pesquisas e entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
 - g) Zelar pela ordem e conservação do material e local de trabalho;
 - h) Executar outras atividades correlatas às acima expostas, de igual nível de complexidade.
- 3.3 As atividades e funções relativas ao cargo/perfil poderão ser exercidas em atividades diárias e/ou sob a forma de plantões e sobreavisos diurnos e/ou noturnos, em finais de semana e feriados.
- 3.4 É prerrogativa da Direção da Unidade definir como será cumprida a carga horária e determinar quais funções serão exercidas, dentro das atividades inerentes ao cargo/perfil objeto deste concurso.
- 3.5 A carga horária será de 40h semanais e serão cumpridas em atividades inerentes ao perfil/área de atuação e complementadas em tarefas correlatas, conforme definido pelo Chefe da Unidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A Taxa de inscrição será de R\$ **120,00 (cento e vinte reais)** e as inscrições serão efetuadas conforme definido no **Regulamento** dos concursos públicos da UERJ.
- 4.2 O período de inscrição será aquele previsto neste Edital, **Anexo 2 – Cronograma do Concurso**.
- 4.3 A inscrição será realizada **prioritariamente** através da internet, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:
- a) Certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos para a inscrição, conforme **Edital e Regulamento** do concurso público em referência;
 - b) Acessar o endereço eletrônico **<http://www.srh.uerj.br/concurso>**, onde estão disponibilizados esse **Edital** e o **Regulamento** do Concurso para impressão, a ficha de inscrição on-line, o boleto bancário e demais documentos pertinentes;
 - c) Proceder com a inscrição conforme solicitado e previsto no próprio endereço eletrônico, atentando **para leitura deste Edital e do Regulamento**;
 - d) Efetuar o pagamento da inscrição, através de boleto bancário, em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários oferecidos na internet, no valor estabelecido por este Edital, até a data de vencimento.
- 4.3.1 O candidato, ao efetuar a inscrição, deverá optar por apenas uma das áreas de atuação, listadas no Quadro que consta do preâmbulo deste Edital.

- 4.4 Não serão aceitos depósitos bancários, nem agendamento ou qualquer tipo de transferência bancária em favor da UERJ.**
- 4.5 O candidato que não possuir acesso à internet poderá fazer sua inscrição na secretaria do concurso, localizada no Campus da UERJ, situada à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 03, bloco E – Centro de Treinamento/SRH, das 9 às 16 horas.**
- 4.6 Será reservado ao candidato com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do cargo, conforme consta no Regulamento.**
- 4.7 Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) para os candidatos que se autodeclarem negros e índios, durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente e conforme consta no Regulamento.**
- 4.7.1 De acordo com a Lei Estadual n.º 6067/2011, se o número de vagas oferecidas for igual ou inferior a 20 (vinte), o percentual da reserva citada no caput será de 10% (dez por cento).**
- 4.8 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas citadas nos itens 4.6 e 4.7 deverão especificar uma e somente uma das opções, no campo correspondente da ficha de inscrição *on-line* e ter ciência do inteiro teor das regras definidas neste Edital e no Regulamento.**

5. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS PROVAS

- 5.1 O candidato que necessitar de atenção especial para participar das provas, sendo portador ou não de necessidade especial e a candidata lactante, deverá indicar a natureza de sua necessidade no campo correspondente da Ficha de Inscrição *on-line*, conforme definido no Regulamento.**
- 5.2 O candidato deverá entregar o formulário de solicitação, disponibilizado no site, e a documentação comprobatória da necessidade na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste Edital, no prazo definido no Anexo 2 - Cronograma.**
- 5.3 Não será aceito laudo médico encaminhado posteriormente ao prazo definido no Anexo 2 – Cronograma, em nenhuma hipótese.**

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição está condicionada a:**
- Inscrição prévia no site, optando pela isenção, conforme definido no item 4.3, alíneas “a” a “c” deste Edital;**
 - Comprovação de renda bruta familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, conforme definido no Regulamento.**
- 6.2 Após ter efetuado a inscrição, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória na Secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste Edital, no prazo definido no Anexo 2 - Cronograma, observando o que se segue:**
- Preencher todos os campos do Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira, imprimi-lo e anexar a este as cópias dos documentos comprobatórios;**
 - Juntar o formulário impresso e os documentos citados no mesmo, em envelope lacrado, juntamente com a cópia do documento de identidade, para o endereço mencionado no item 4.5 deste Edital.**
- 6.3 O formulário de hipossuficiência estará disponibilizado no site <http://www.srh.uerj.br/concurso> e na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste Edital.**
- 6.4 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico citado no item 6.3 e no Diário Oficial do Estado, no prazo definido no Anexo 2 - Cronograma.**

7. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 A confirmação das inscrições ocorrerá através de LISTA DE CONFIRMAÇÃO disponibilizada no site do concurso mencionado no item 6.3, conforme definido no Regulamento.**

7.2 Para os dados incorretos fornecidos no ato de Inscrição, o candidato deverá entrar com pedido de correção, através do e-mail mencionado no item 1.2, dentro do prazo previsto no **Anexo 2 - Cronograma**.

7.2.1 Não será considerado o pedido do candidato para alteração da opção de perfil, especialidade, carga horária, área de atuação ou quaisquer outros que se relacionem com a vaga, **posteriormente ao prazo previsto para correção de dados**.

7.2.2 Não haverá, em nenhuma hipótese, possibilidade de atendimento para as solicitações de inclusão de registro de concorrência a vaga reservada para pessoas com deficiência, fora do prazo para o envio do laudo, que consta no Anexo 2 - Cronograma, principalmente para aquelas inscrições efetuadas posteriormente ao prazo aqui citado.

8. DAS ETAPAS DO CONCURSO

8.1 O Concurso compreenderá as seguintes etapas:

- a) Prova Objetiva.
- b) Prova Discursiva.
- c) Exame Médico Admissional.
- d) Entrega da documentação exigida para nomeação.

9. DAS PROVAS

9.1 As provas serão regidas conforme critérios definidos nos respectivos itens a seguir e pelo Regulamento.

Parágrafo Único – A Divulgação do local de prova /Alocação dos candidatos será através de uma lista disponibilizada no endereço eletrônico definido no item 1.1 e na data estabelecida no **Anexo 2 – Cronograma, não havendo emissão de cartão de confirmação de inscrição**.

9.2 As provas serão realizadas conforme estipulado no **Anexo 2- Cronograma**, devendo o candidato chegar com antecedência de **1 (uma) hora do horário definido pela Comissão Organizadora**.

9.3 A realização das provas **objetiva e discursiva** ocorrerá de forma simultânea e terá duração de no máximo 4 (quatro) horas, em horário e local estabelecido pela comissão organizadora, **divulgado no endereço eletrônico mencionado no item 6.3 deste Edital**.

9.4 A **PROVA OBJETIVA** obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Será de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Consistirá de **40 (quarenta)** questões objetivas, formuladas de acordo com o **Anexo 1 - Conteúdo Programático**, deste Edital;
- c) Constará cada uma das questões de 4 (quatro) opções de resposta e 1 (uma) única resposta correta;
- d) Totalizará **100 (cem)** pontos, valendo **2,5 (dois e meio)** pontos cada questão;
- e) Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver o mínimo de **50 (cinquenta)** pontos;
- f) Não será permitida a consulta bibliográfica.

9.5 A **PROVA DISCURSIVA** obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Será de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Cada questão avaliará o **Anexo 1 - Conteúdo Programático**, deste **Edital** e levará em consideração o conhecimento do candidato sobre esse conteúdo, a sua capacidade de aplicar o conhecimento à situação proposta;
- c) Constará de **05 (cinco)** questões, valendo **20 (vinte)** pontos cada uma;
- d) Será avaliada em escala de **0 (zero) a 100 (cem)** pontos;
- e) Será considerado aprovado na Prova **Discursiva** o candidato que obtiver o mínimo de **50 (cinquenta)** pontos;
- f) Não será permitida a consulta bibliográfica.

9.5.1 Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva **até a 200ª classificação**, incluídos os empates nessa posição na forma do presente edital, nos termos do item 9.4, alínea “e”.

10. DOS RECURSOS

10.1 As regras, a forma de apresentação e os prazos dos recursos **deverão obedecer ao que foi estabelecido nos itens a seguir e ao Regulamento.**

10.2 O recurso deverá **ser realizado, prioritariamente, através da internet**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico mencionado no item 6.3;
- b) Proceder ao pedido de recurso, conforme previsto no próprio endereço eletrônico, escrevendo a argumentação, que deverá estar embasada no **Anexo 1 – Conteúdo Programático / Bibliografia Sugerida** deste Edital.

10.2.1 Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá apresentar seu recurso comparecendo à secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste Edital, no prazo estabelecido para essa etapa.

10.2.2 Não haverá cobrança de taxa para interposição de recursos, nem para pedido de vista do cartão resposta.

10.3 A solicitação de vista do cartão resposta da prova objetiva deverá ocorrer conforme o item 10.2, respeitando o prazo previsto no **Anexo 2 - Cronograma.**

10.3.1 O agendamento da data e horário para a vista do cartão resposta será feito através de telefonema, que será realizado pela Secretaria do concurso público.

11. NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

11.1 A nota final de classificação, para cada candidato aprovado, **será a média ponderada das notas das Provas com os seguintes pesos:**

- a) Prova Objetiva: **peso 04 (quatro).**
- b) Prova Discursiva: **peso 06 (seis).**

11.2 Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos.
- b) Maior nota na prova discursiva.
- c) Maior nota da prova objetiva.
- d) Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos
- e) Sorteio Público para os empates persistentes.

12. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final com a classificação dos candidatos aprovados no concurso, após homologação pela Superintendente de Recursos Humanos, será divulgado conforme definido no **Regulamento.**

13. EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

13.1 Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste **Edital** será convocado pela SRH através **edital de convocação** publicado no DOERJ e por telegrama ou e-mail, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme definido no **Regulamento.**

14. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO

14.1 Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos listados abaixo e aqueles básicos para a nomeação dos servidores na UERJ, previstos no **Regulamento.**

- a) **Ter graduação plena em uma das áreas:** Antropologia, Artes, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Artes Visuais, Ciências Sociais, Dança, Geografia, História, História da Arte, Letras, Museologia, Música, Pedagogia ou Psicologia, **em curso e instituição reconhecidos pelo MEC.**
- b) **Ter experiência de trabalho de 02 (dois) anos** no exercício profissional como Arte-Educador; apresentando comprovação de atuação em museu, escola, centro culturais ou ONG.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição no Concurso significará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes **deste Edital e do Regulamento**, das quais não poderá alegar desconhecimento, **bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o Concurso.**

UERJ, 04 de julho de 2015.

Original Assinado

Elaine Lucio Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO 1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – PROGRAMA

Narratividade e imagens da memória. Comunidade, identidade e temporalidade. Projetos culturais e ações educativas em museus. Museu, gestão e animação cultural. Arte, educação e cultura. Regionalidades e cultura caçara. Mídias, redes e novas paisagens culturais. Territórios coletivos - patrimônio material e imaterial. Ecomuseu: a questão socioambiental e o turismo. Pesquisa, arquivo e colecionismo. Museu, escola e família: possíveis mediações. História, instituição e poder.

II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

LIVROS

BARBOSA, Ana Mae. Arte/Educação Contemporânea – consonâncias internacionais. São Paulo, Editora Cortez, 2008.

_____. Interritorialidades, mídias, contextos. São Paulo, Editora SENAC, 2009.

BAUMAN, Zygmunt. A Comunidade. Rio de Janeiro, Zahar Editora, 2003.

BENJAMIN, Walter. O Anjo da história. Belo Horizonte, Autêntica, 2012.

BOAL, Augusto. Jogos para atores e não atores. Rio de Janeiro, Civilizações Brasileira, 2009.

CAUQUELIN, Anne. Arte Contemporânea. São Paulo, Martins Fontes, 2005.

CUNHA, Newton. Cultura e ação cultural. São Paulo, SESC, 2010.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Petrópolis, Vozes, 2007.

FREIRE, Paulo. A Pedagogia da Autonomia. São Paulo, Editora Paz e Terra, 2014.

GEHERES, Adriana de Faria. Corpo-dança-educação. Lisboa: Instituto Piaget, 2008.

GOFFMAN, Erwin. Estigma – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro. LDC, 2008.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro, DP&A, 2005.

HERNANDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Curitiba: Artmed, 2006.

LEITE, Maria Isabel; OSTETTO, Luciana. Museu, educação e cultura: encontro de crianças e professores com a arte. São Paulo: Papyrus, 2005.

LEROY, Jean Pierre. Territórios do futuro: educação, meio ambiente e ação coletiva. Rio de Janeiro: lamparina, 2010.

LIPOVETSKY, Gilles e SERROY, Jean. A Tela Gobl – mídias culturais e cinema na era hipermoderna. Porto Alegre, Editora Sulina, 2009.

LOURENÇO, Érika (org.). Patrimônio cultural, museus, psicologia e educação: diálogos. Belo Horizonte: PUC Minas, 2009.

PEDROSA, Adriano. Histórias Mestiças. Rio de Janeiro, Editora Cobogo, 2014.

RANCIÉRE, Jacques. O mestre ignorante. Belo Horizonte, Autêntica, 2010.

READ, Herbert. A Educação pela Arte. São Paulo, Martins Fontes, 2013.

SANTOS, Regina Márcia Simão (org.). Musica, cultura e educação: os múltiplos espaços de educação musical. Porto Alegre: Sulina, 2011.

SILVA, Tadeu da. Identidade e Diferença. Petrópolis, Vozes, 2009.

SISS, Ahyas; MONTEIRO, Aloisio; DUPRET, Leila (orgs.). Educação e debates etnicorraciais. Rio de Janeiro: Quartet, 2011.

THIRY-CHERCHES, Hermano Roberto. Projetos culturais. Rio de Janeiro, FGV, 2008.

TESES E DISSERTAÇÕES

GARROTE, Valquíria. Os quintais caiçaras, suas características sócio-ambientais e perspectivas para a comunidade do Saco do Mamanguá, Parati, RJ. Dissertação em Antropologia Social. São Paulo, USP, 2004.

MIRAGLIA, Paula Renata. ‘Desenvolvimento’, ‘meio ambiente’ e ‘cultura’: notas críticas sobre o debate socioambiental. Dissertação de mestrado em Antropologia Social. São Paulo, USP, 2007.

TEXTO - CAPÍTULO DE LIVRO

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos; PEIXOTO, Paulo. Patrimônios Mundiais: fragmentação e mercantilização da cultura. In Cultura, Memória e Poder. Rio de Janeiro, EDUERJ, 2013.

ARTIGOS

ADAMS, Cristina. As populações e o mito do bom selvagem: a necessidade de uma nova abordagem interdisciplinar. In Revista de Antropologia. Vol. 43, n.1, São Paulo, USP, 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-77012000000100005&script=sci_arttext

ALCURE, Adriana Schneider. O Riso do Povo – recursos cômicos no mamulengo da Zona da Mata. In Revista Textos Escolhidos de Cultura e Arte Populares. V. 5, outubro de 2008. Rio de Janeiro, Instituto de Artes da UERJ, 2008. p. 18 – 32. Disponível em http://www.tecap.uerj.br/pdf/v5/adriana_alcure.pdf

OLIVEIRA, Vânia Dolores Estevam. A “Imaginação Museal” dos Folcloristas. In Revista Textos Escolhidos de Cultura e Arte Populares. V. 9, n.2, novembro de 2012. Rio de Janeiro, Instituto de Artes da UERJ, 2012. p. 171 – 191. Disponível em : http://www.tecap.uerj.br/pdf/v92/vania_dolores_estevam_de_oliveira.pdf

OVERING, Joanna. O mito como história. In Revista MANA, n. 1, Ano I. Rio de Janeiro, Museu Nacional UFRJ, 1995. P. 107- 140. Disponível em: http://www.museunacional.ufrj.br/ppgas/Mana1_1.pdf

PRADO, Rosane Manhães. Tensão no Paraíso: Aspectos da Intensificação do Turismo na Ilha Grande. In Caderno Virtual de Turismo. V1, n. 7, 2003. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=115417954001>

ANAIS

ANPAP.org

PASTINA, Camila C. La. A paisagem no desenho de crianças de uma escola rural. In ANAIS ANPAP. Belém, UFPA, 2013. (p. 1036 – 1049) Disponível: <http://www.anpap.org.br/anais/2013/ANAIS/comites/eav/Camilla%20Carpanezzi%20La%20Pastina.pdf>

REBOUÇAS, Moema M. et all. As manifestações do sensível de uma cidade. In ANAIS ANPAP XVII ENANPAP. Florianópolis, UDESC, 2008. p. 1319 – 1330

LEIS E PARÂMETROS CURRICULARES

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: meio ambiente/ Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: pluralidade cultural/ Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

Brasil. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm

Brasil. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/111645.htm

ANEXO 2

CRONOGRAMA

ETAPAS	Período Exercício 2015
Divulgação da BANCA EXAMINADORA	Até 09/7
INSCRIÇÕES	09/7 a 13/8
Inscrições com pedido de isenção e envio do formulário/documentos	Até 21/07
Inscrições dos candidatos portadores de deficiência e Entrega do laudo médico	Até 21/07
Resultado da análise dos pedidos de isenção	Até 31/7
Resultado da análise dos pedidos de inscrição na cota PCD	Até 31/7
Confirmação das inscrições	Até 09/09
Pedidos de correção de dados da inscrição	09/09 e 10/09
Envio do formulário/laudo médico com a solicitação de atenção especial para o dia da prova	Até 17/09
Divulgação no site do local de prova /Alocação dos candidatos	Até 18/9
REALIZAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA E OBJETIVA	27/09/2015
Divulgação do padrão de resposta da prova DISCURSIVA e gabarito prova objetiva	Até 30/9
Interposição de recursos contra o padrão de resposta e gabarito	30/9 a 06/10
Divulgação do gabarito da prova OBJETIVA e padrão de resposta da prova DISCURSIVA após recursos	Até 23/10
Divulgação da nota preliminar da prova OBJETIVA e da prova DISCURSIVA	Até 26/11
Solicitação de vista do cartão da prova OBJETIVA e da prova DISCURSIVA	26/11 a 27/11
Interposição de recurso contra a nota da prova OBJETIVA e da prova DISCURSIVA	26/11 a 02/12
Divulgação da nota definitiva da prova OBJETIVA e da prova DISCURSIVA, após recontagem de pontos	Até 15/12
RESULTADO FINAL	Até 18/12/2015